



Evento: XXVI Jornada de Pesquisa

A PERSPECTIVA CLIMÁTICA NA AMÉRICA LATINA: APORTES DA AGENDA 2030 DA ONU ¹

THE CLIMATE PERSPECTIVE IN LATIN AMERICA: UNDER 2030 AGENDA CONTRIBUTIONS.

Cleusa Maria Rossini², Fernanda Gewehr de Oliveira³, Adrieli Laís Antunes Aquino⁴, Daniel Rubens Cenci⁵

² Professora. Mestranda no curso de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Integrante do Grupo de Pesquisas: Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (UNIJUI – CNPQ). E-mail: cleusam210@gmail.com

³ Advogada. Mestranda no Curso de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Integrante do Grupo de Pesquisas: Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (UNIJUI – CNPQ). E-mail: nanda_gewehr@hotmail.com

⁴ 2 Bacharela em Direito – UNIJUI. Mestranda em Direito na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Integrante do Grupo de Pesquisas: Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (UNIJUI – CNPQ). E-mail: adri-1-@hotmail.com;

⁵ Pós Doutor em Geopolítica Ambiental Latinoamericana na USACH, Universidade de Santiago, Chile; Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento, UFPR; Mestre em Direito, UNISC; Graduado em Direito, UNIJUI. Professor dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da UNIJUI; Professor do Mestrado em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade da UNIJUI. E-mail: danielr@unijui.edu.br;

RESUMO

O tema mudanças climáticas, se configura como um dos maiores desafios do século XXI, na medida que estas afetam os recursos naturais, bem como as diferentes formas de vida existentes no planeta e como consequência interferem nas formas de subsistência das pessoas e na garantia de seus direitos a uma vida digna. A pesquisa busca contextualizar a situação da América Latina a respeito da problemática das mudanças climáticas e a desigualdade social, inter-relacionadas com os desafios para a construção de políticas públicas justas e eficazes à população que habita os países latino-americanos em consonância com o que propõem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 – ONU. O trabalho será realizado através do delineamento bibliográfico exploratório, bem como abordagem qualitativa para descrever, compreender e explicar a ocorrência das mudanças climáticas na América Latina, o agravamento da situação de vulnerabilidade a que ficam expostas as pessoas atingidas por estes eventos. Conclui-se que a invisibilidade do problema, os interesses econômicos, a inércia dos governos e das instituições em relação ao tema, têm mostrado que as respostas sobre o impasse climático não veem sendo eficientes para as populações. Para enfrentar o desafio de preservar um bem público global como o clima, se faz necessário o diálogo entre os diferentes atores de modo a pensar ações preventivas e integradas, pautadas em uma nova visão de um acordo internacional global, justo e inclusivo que reconheça as responsabilidades comuns, mas que respeite as diferenças locais e que fortaleça a premissa adotada de não deixar ninguém para trás.

Palavras-chave: Desigualdade Social. Políticas Públicas. Sustentabilidade.



ABSTRACT

The theme of climate change is one of the greatest challenges of the Twenty-First Century, as these affect natural resources, as well as the different forms of life existing on the planet and as a consequence interfere with the ways of subsistence of people and the guarantee of their rights to a dignified life. The research seeks to contextualize the situation of Latin America regarding the problem of climate change and social inequality, interrelated with the challenges for the construction of fair and effective public policies to the population that inhabits Latin American countries in line with what the Sustainable Development Goals of the ONU 2030 Agenda propose. The work will be carried out through the exploratory bibliographic design, as well as a qualitative approach to describe, understand and explain the occurrence of climate change in Latin America, the aggravation of the situation of vulnerability to which people affected by these events are exposed. It is concluded that the invisibility of the problem, the economic interests, the inertia of governments and institutions in relation to the theme, have shown that the responses on the climate impasse do not see being efficient for the populations. To face the challenge of preserving a global public good such as climate, it is necessary to dialogue between the different actors in order to think preventive and integrated actions, based on a new vision of a global, fair and inclusive international agreement that recognizes common responsibilities, but respects local differences and strengthens the adopted premise of leaving no one behind.

Keywords: Social inequality. Public Policies. Sustainability.

INTRODUÇÃO

A exploração dos potenciais da natureza de forma desordenada pelo homem, tem ocasionado à degradação do meio ambiente, como consequência desta prática vemos a devastação de florestas, causando a extinção de várias espécies animais e vegetais, a contaminação dos recursos hídricos e do solo, o aquecimento global, a escassez de alimentos, entre tantos outros. Exemplos claros de um comportamento destrutivo que está afetando as condições de sobrevivência do planeta e dos seres vivos.

Dessa forma, é perceptível que as ações do homem em relação a natureza contribuem significativamente para a transformação do clima. Nesta premissa, as consequências geradas por esta postura equivocada do homem, que destrói os recursos naturais como se fossem ilimitados, causa reflexos maiores às populações vulneráveis, as quais já tem parte dos seus direitos básicos negados.

Os vulneráveis, cujos direitos humanos já se encontram sem garantias básicas asseguradas, total ou parcialmente, sofrem os maiores danos pelas transformações geradas pelos eventos climáticos e, portanto, estão mais suscetíveis a terem seus direitos restringidos ou violados. Contudo, as ações humanas ou industriais aniquilam o meio ambiente e adquirem proporção global, isto é, os efeitos não são suportados proporcionalmente por toda a



coletividade, uma vez que, os países pobres tornam-se mais vulneráveis com os danos ambientais, com políticas públicas mais frágeis destinadas na esfera ambiental e, por isso, acabam se sujeitando a investimentos que envolvem atividades industriais perigosas e poluidoras.

Neste contexto, não é mais permitido classificar todos os episódios climáticos extremos como meros “acasos naturais”, como se sabe, o seu agravamento é fruto da intervenção humana, implicando um risco existencial de proporções catastróficas, caso não seja alterado o quadro atual de degradação ambiental.

A Agenda 2030 da ONU propõe através de suas metas a adoção medidas que visem frear atos destrutivos dos ecossistemas, bem como, as desigualdades ocasionadas nos países subdesenvolvidos, além de pensar ações sustentáveis de desenvolvimento para todos, na indissociabilidade dos 17 objetivos, que desafiam os países a buscar soluções integradas.

Assim, a presente pesquisa objetiva refletir acerca das desigualdades sociais geradas pelas mudanças climáticas, como também, os desafios para a construção de políticas públicas justas e eficazes à população que habita os países latino-americanos. Busca-se a consonância desta temática com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ONU) que trazem no seu bojo a preocupação com os problemas socioambientais para a construção de sociedades mais sustentáveis.

O trabalho será realizado através do delineamento bibliográfico, exploratório e abordagem qualitativa para descrever, compreender e explicar as desigualdades sociais em análise, conjuntamente com as mudanças climáticas e a ausência de políticas públicas. Busca-se compreender a dinâmica das relações sociais e aspectos da realidade na América Latina.

O CONTEXTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMÉRICA LATINA

As discussões em torno das mudanças climáticas se pautam pelos conceitos de vulnerabilidade, incerteza e mitigação, sendo que os cenários construídos pelo IPCC se baseiam em previsões para o futuro, previsões estas que sempre se alteram (BBC BRASIL, 2007). De acordo com a Cepal podemos definir as mudanças climáticas, como a variação global do clima da Terra devido as causas naturais, mas também, em grande parte pelos desdobramentos das ações humanas que têm afetado profundamente a vida no Planeta e seus recursos naturais, que advém da queima de combustível fóssil, devastação de florestas, atividades agrícolas, indústrias



e transportes, que tem como consequência uma retenção do calor do sol na atmosfera, conhecido como efeito estufa, entre os gases produzidos estão o dióxido de carbono, o óxido nítrico e metano (CEPAL, 2020).

Os efeitos da mudança climática na região latina compreendem uma série de danos e impactos nas mais diversas áreas, tais como, os padrões de consumo, perdas nas atividades de produção, escassez dos recursos hídricos, aumento de enfermidades, entre tantas outras (CEPAL, 2019). Dessa forma, as mudanças climáticas não podem ser analisadas isoladas, pois estão inter-relacionadas com diversas questões prioritárias nos discursos humanitários e de desenvolvimento sustentável.

As mudanças climáticas, de modo geral, influenciam a capacidade dos sistemas em adaptar-se, devido a velocidade em que acontecem e a intensidade de suas consequências. A temperatura média do mundo aumentou 0,85°C entre 1880 a 2012, sendo que há indícios que as três últimas décadas têm a temperatura maior dos últimos 1.400 anos (CEPAL, 2019), enquanto a temperatura do século XXI terá variação de 1 °C a 2° C graus (IPCC, 2013). As projeções detalhadas são unânimes ao afirmar que a probabilidade de aumento de temperatura será mais frequente que de temperaturas negativas, de frio extremo (CEPAL, 2015; IPCC, 2013).

Neste contexto um clima mais severo pode trazer implicações para a vida humana, nos diversos aspectos e que acabam muitas vezes expondo as populações vulneráveis aos extremos climáticos, alterando padrões de doenças infecciosas, poluindo o ar, a água potável, prejudicando a soberania e a segurança alimentar, comprometendo a qualidade de vida das pessoas (MARENCO, 2019).

A América Latina vem sofrendo os impactos das mudanças climáticas, quase todos os países apresentam vulnerabilidades aos seus efeitos, como por exemplo, fenômenos meteorológicos extremos, como episódios de precipitações intensas e mais frequentes, bem como ondas de calor, frio e furacões. Importante referir acerca do sistema social, o qual é fortemente impactado e para evitar danos cada vez mais emergentes se faz necessário pensar alternativas para superar as desigualdades sociais, aprofundadas pelos eventos extremos, principalmente quando se pensa a nível da América Latina, região vulnerável em diversos e múltiplos sentidos.



La adaptación puede contribuir al bienestar de las poblaciones actuales y futuras, la seguridad de los activos y el mantenimiento de los bienes, las funciones y los servicios ecosistémicos actuales y futuros. Un elemento relevante es que la adaptación es específica para cada lugar y contexto, y no existe ningún método único para reducir los riesgos que resulte adecuado para todas las situaciones (CEPAL, 2019, p. 159).

Assim, falar de vulnerabilidade socioambiental é abordar o social aos fatores da indefensibilidade e, associar aos eventos climáticos quanto a possibilidade de adaptação e resiliência de populações, que muitas vezes, já são consideradas vulneráveis (MALUF; SILVA, 2011). Neste contexto as mudanças climáticas podem ser entendidas como um tema social, ambiental e econômico, e não somente meteorológico ou geológico. A existência de lacunas nos países latinos está associada a produtividade caracterizada pelos modelos econômicos extrativistas; vulnerabilidade social com baixos níveis de proteção social e alta informalidade do trabalho; lacunas institucionais com baixos níveis de confiança e baixa disposição para pagar impostos; e lacunas ambientais acentuadas por setores intensivos na exploração de recursos que limitam as opções de desenvolvimento sustentável (CEPAL, 2020)

A relação entre mudanças climáticas e desigualdade pode ser considerada em termos globais e domésticos. Parafraseando as Nações Unidas, entendemos a desigualdade como uma mistura entre desigualdade de resultados, nível de riqueza material, desigualdade de oportunidade ou impossibilidade de escolher o tipo de vida que qualquer sociedade ou indivíduo deseja, devido às oportunidades que lhe são desfavoráveis (UNITED NATIONS, 2015).

Estudos que analisam dados das mudanças climáticas e suas relações com as desigualdades sociais são fundamentais para o avanço de políticas públicas que promovam a capacidade de prontidão em defesa das populações vulneráveis na ocorrência dos eventos climáticos. As mudanças climáticas ocorrem de formas diferentes nos mais diversos locais e o preparo de cada país em resposta a estas questões torna-se primordial para antecipar a ocorrência dos fenômenos e responder a eles, devendo considerar seriamente medidas de adaptação. A inclusão efetiva de adaptação às mudanças de clima no médio prazo, pode ajudar a construir uma sociedade mais resiliente (MMA, 2015).

No contexto atual a América Latina e o Caribe “contribuem com menos de 10% do total global das emissões de gases de efeito estufa, mas são particularmente vulneráveis a seus efeitos negativos”, bem como as emissões per capita de CO₂ estão em um nível próximo da média global e representam 1/3 das emissões da Europa ou dos Estados Unidos. Cumpre dizer



que um habitante de um país rico emite 38 vezes mais CO₂ que um habitante de país pobre (CEPAL, 2014).

Quanto a pobreza, uma renda maior gera efeito positivo que corresponde a uma demanda maior de alimentos, assim como espaços de consumo para novos bens e serviços, os padrões gerados são decisivos para definir um consumo direcionado para o sustentável. Destaca-se os riscos que as mudanças climáticas trarão e que devem ser administrados pela América Latina (CEPAL, 2019):

- a) risco que implica em um ritmo acelerado de exploração dos recursos naturais;
- b) risco colateral do crescimento de energia, alimentos e matérias-primas;
- c) risco atual do aumento da temperatura;
- d) ampla proporção da população vulnerável, podendo regressar a pobreza.

A Cepal (2019) traz, também, a associação à diminuição da superfície da floresta com fatores ambientais, sociais e econômicos, demonstrando que a riqueza natural da América Latina e do Caribe corre riscos devido a deterioração contínua e a intensificação das pressões devido a alta sensibilidade de muitas espécies e ecossistemas as temperaturas, concentração atmosférica de dióxido de carbono e precipitações. A respeito da perda da biodiversidade nos países latinoamericanos, destaca-se que durante os últimos 15 anos a região perdeu aproximadamente 96 (noventa e seis) milhões de hectares de floresta, pelos mais diversos motivos:

- Crescente extração de madeira;
- Desastres naturais e presença de variabilidade climática;
- Demanda de lenha;
- Aumento de infraestrutura;
- Incentivos econômicos incorretos;
- Conversão de áreas de florestas para uso agrícola;
- Crescimento demográfico e densidade populacional;
- Fraqueza institucional.

O que ocorre é que os países desenvolvidos, leia-se do Norte, com alto índice de industrialização acabam gerando o problema e são os principais responsáveis, impondo suas perspectivas e interesses, ao mesmo tempo, para dividir e ou socializar o alto custo ambiental e



ecológico gerado pelo sistema, sob a perspectiva: “o benefício para alguns e o custo para todos”, no caso, para países do Sul (ESTENSSORO, 2019, p. 85).

Convém contextualizar que o problema maior é gerado nos países desenvolvidos, mas todos, inclusive os subdesenvolvidos pagam o mesmo preço. A América Latina e o Caribe tem um continente riquíssimo em biodiversidade e água doce disponível, dos 30 países com maior biodiversidade, 8 são latino-americanos: O Brasil, a Colômbia, o Equador, o México, o Peru, a Venezuela, a Bolívia e a Costa Rica. Devido a este fator, existem diversos escoadouros naturais de CO₂ que são essenciais para conterem as mudanças climáticas, o que pode em um futuro próximo, causar mais tensão entre Norte-Sul, devido a estes recursos naturais pouco alterados (ESTENSSORO, 2019).

Assim, como se refere Estenssoro (2019) o “ambientalismo ecologismo do norte” dá origem aos primeiros debates ambientais voltados à uma política mundial como a Conferência de Estocolmo, seguindo para o Relatório do Clube de Roma, Os limites do Crescimento em 1972, assim como surgiram outros debates tão importantes, voltados aos países do Sul, como a Conferência Rio-92 ou Rio+20, Johannesburgo em 2002, Conferência de Copenhague em 2009, O Protocolo de Quioto e a Conferência Paris em 2015.

Convém acrescentar que o debate ambiental vem de longa data, bem como, a existência de políticas públicas voltadas para estes fins, mas a efetivação destas corroboradas com estudos atuais da situação se faz necessária e urgente, para que se possa retirar a América Latina dos recorrentes riscos ambientais e fortalecer medidas próprias para adaptação climática, de mitigação e de gases do efeito estufa, de modo que o reflexo das ações destrutivas dos países mais ricos não afetem diretamente a água e a biodiversidade existentes aqui.

Utilizar a precaução com base na realidade do sistema ambiental, isto é, realizar um inventário do que temos disponível poderá fazer diferença para as futuras gerações e ajudar a pensar em ferramentas eficazes que assegurem a disponibilidade de água, segurança alimentar, bem estar das populações e assentamentos resilientes e sustentáveis.

DIREITOS HUMANOS E AGENDA 2030: INTERFACE COM AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Diante de tantos desafios acerca do tema das mudanças climáticas, surge a necessidade de pensar na sociedade e em medidas de mitigação, para buscar alterar este quadro, pois suas



consequências tendem a afetar a camada da população menos favorecida e que tem na maioria das vezes a dignidade e os direitos afetados (CEPAL, 2016).

Desta forma, os avanços internacionais direcionam a nível mundial, os movimentos em relação ao clima, neste contexto o Acordo de Paris é marcado como um dos movimentos iniciais, seguido de outros que buscam cumprir uma agenda em prol de soluções, dentre os quais destaca-se a Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático (CMNUCC), Protocolo de Kioto, além de corpo jurídico internacional e dos Governos, que visam tanto a redução do carbono como outras medidas que assumam compromissos voltados ao clima (CEPAL, 2019).

O Acordo do Clima de Paris o qual foi assinado por 195 países, representa o compromisso de todo esse conjunto de nações de adotar uma economia de baixo carbono até o fim deste século. O objetivo central é o de manter o aumento da temperatura média global abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e de garantir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C. Visa acabar com a era do combustível fóssil neste século, mudando para energias mais limpas, como a energia eólica e solar, e reduzindo significativamente o desmatamento global (MARENCO, 2019, p. 3).

Neste interim, foi lançada em 2016 a plataforma *Action for Sustainable Development* a fim de fornecer suporte para o engajamento da sociedade civil a nível internacional. A plataforma reúne mais de 3.000 organizações em mais de 155 países, e contribui para manter a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre Mudança do Clima.

Cabe destacar que a Agenda 2030 da ONU, numa visão conjunta de dezessete objetivos, apresenta-se no momento como o que temos de mais concreto em relação a políticas de enfrentamento as mudanças climáticas, por meio do objetivo 13 traz a necessidade de promover mecanismos para a criação de capacidades, visando um planejamento relacionado à mudança do clima, e integrado aos outros objetivos e metas da Agenda busca com mais exatidão à gestão eficaz nos países menos desenvolvidos, com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

A América Latina é caracterizada por baixos níveis de poupança e investimento, atraso tecnológico, baixa taxa de ocupação da força de trabalho, alta dependência das exportações de *commodities*, elevada desigualdade social e de renda e altos níveis de violência. A aplicação das políticas públicas, como a normativa e a fiscal, a correção e criação de novos mercados,



ajudam no enfrentamento do desafio que é a mudança climática, principalmente quando se trabalha com uma negativa global do problema que afeta milhares de pessoas (CEPAL, 2020).

Correlacionando as temáticas da mudança do clima e das desigualdades sociais, os trabalhos buscam o desenvolvimento de tecnologia social voltada para processos que promovam a capacidade de prontidão e de reação de comunidades vulneráveis a consequências provenientes dos eventos climáticas extremos. Neste interim, a relação entre mudança climática e direitos humanos, conforme tratou o relatório das Nações Unidas para os Direitos Humanos (2009) são evidentes, as várias implicações dos efeitos da mudança climática impactam na garantia e efetivação dos direitos humanos. Nesse sentido, a mudança climática e os seus efeitos implicam não só na violação dos direitos básicos dos povos, mas também em violações que são agravadas com a acentuação e acirramento de vulnerabilidades e migrações forçadas (ONU, 2009, p. 30).

Os relatórios do IPCC (2013) trazem a evidencia que os direitos humanos – como os direitos à vida, à saúde, à alimentação, acesso à informação e à justiça –, cuja violação está diretamente relacionada ao aumento da temperatura, devem integrar as políticas e os compromissos atinentes às mudanças climáticas, e reconhecido no próprio preâmbulo do Acordo de Paris. Não só o reconhecimento, mas o respeito aos acordos internacionais, a respeito dos direitos humanos, é de fundamental relevância para a implementação de ações, seja na área de mitigação, adaptação e financiamento, bem como transferência de tecnologia (IPCC, 2018, p. 55).

A questão mais desafiadora é criar condições para que as iniciativas políticas, educacionais, ambientais e sociais sejam pensadas de maneira indissociável e estratégica, para realizar as mudanças necessárias, buscando motivar os cidadãos a agirem em direção às metas de sustentabilidade, dada a existência de barreiras estruturais e institucionais relativas à mudança rumo a uma sociedade mais sustentável.

Nos apropriando do pensamento de Leff (2015) temos que a questão relativa a qualidade de vida irrompe no momento em que o consumo exacerbado converge com a deterioração do ambiente, o uso das mercadorias sem a devida valoração das mesmas, as campanhas maciças de publicidade colaborando para o empobrecimento crítico das maiorias e as limitações do Estado para prover os serviços básicos contribuem para uma crescente



população marginalizada, e ao fortalecimento dos circuitos da produção e do consumo. Deste modo a globalização trouxe o risco de um colapso ecológico, avanço da pobreza e desigualdade.

Em contrapartida a ideia de desenvolvimento sustentável nos propõe buscar alternativas para erradicar a pobreza, satisfazer as necessidades básicas, melhorando a qualidade de vida do Planeta e dos seres. Os desafios do desenvolvimento sustentável implicam na necessidade de formar capacidades para orientar um desenvolvimento fundado em bases tecnológicas, de equidade social, diversidade cultural e democracia participativa (LEFF, 2015).

Nesta premissa a Agenda 2030 da ONU por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) traz para a sociedade o compromisso com a problemática socioambiental e reforça a importância de um trabalho indissociável nas dimensões econômicas, sociais e ambientais para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado. O documento reafirma a responsabilidade do homem em preservar o planeta, de modo a atender as necessidades das gerações presentes e futuras, sem causar um desequilíbrio ainda maior nos ecossistemas (ONU, 2015).

Os desafios são inúmeros, quanto a redução das desigualdades, a preservação e adoção de medidas voltadas ao meio ambiente, a América Latina sofre retrocessos significativos e acaba pagando mais caro o preço oriundo dos países mais ricos. O principal desafio que se apresenta é executar a agenda 2030 como uma ferramenta auxiliadora e adaptá-la de acordo com a necessidade de cada país, visando a proteção integral da biodiversidade e o bem estar das pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em setembro de 2015 pelas Nações Unidas, expressam um avanço no campo político, social e econômico porque surgem de um debate amplo e democrático em que participaram os mais diversos atores, inclusive governos com senso de responsabilidade comum. A ação contra a mudança global do clima faz parte do ODS 13 que cria uma rede com outros objetivos, visando ações preventivas, como formas de educação ambiental e possibilidades de reduzir as desigualdades sociais, sejam elas decorrentes ou não dos eventos climáticos, na busca de respostas e intervenções que possam abranger a população de forma mais justa e igualitária



frente as dificuldades relacionadas ao clima, visando a garantia dos direitos humanos e fundamentais a todas as pessoas.

Constata-se que embora os países do Norte sejam mais poluidores que os do Sul, o preço da mudança climática atinge a todos e ainda, futuramente, irá gerar tensões devido a nossa biodiversidade, bem como os desmatamentos que vem ocorrendo, apesar da nossa parcela de culpa ser menor. A América Latina tem se movimentado para que as ações de continência sejam pensadas, implementadas em cada país, talvez a nível dos países essas colocações estejam melhores definidas que a nível local, o que gera uma preocupação maior, tendo em vista que os eventos climáticos ocorrem em locais isolados como as cidades, e afetam diretamente a vida dos residentes.

Trazer as vulnerabilidades decorrentes do clima pelo enfoque dos ODS na América Latina é dizer o quanto ainda temos que avançar. Para enfrentar o desafio de preservar um bem público global como o clima, é preciso realizar transformações estruturais profundas do atual estilo de desenvolvimento que permitam buscar um modo de vida mais sustentável. No contexto de um acordo internacional global, justo e inclusivo que reconheça as responsabilidades comuns e as diferenças locais, visando um olhar que não deixe ninguém para trás.

Conclui-se que a questão mais desafiadora é criar condições para que as iniciativas políticas, educacionais, ambientais e sociais sejam pensadas de maneira indissociável e estratégica, para realizar as mudanças necessárias e garantir o direito dos cidadãos, principalmente aquelas em vulnerabilidade socioambiental, para que tenham um meio ambiente saudável e possam levar uma vida em segurança nos locais que habitam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BBC BRASIL. **Entenda o que é o IPCC e suas conclusões**, 2007. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/11/071107_ipcc_qa_pu. Acesso em 07 de mar. 2021.

BRINKMAN, Henk-Jan; ATTREE, Larry; HEZIR, Sasa. **Addressing Horizontal Inequalities as Drivers of Conflict in the Post-2015 Development Agenda**. Nova York: United Nations, 2003.

CEPAL. **A economia da mudança climática na América Latina e no Caribe: uma visão gráfica**. 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/44486-economia-mudanca-climatica-america-latina-caribe-visao-grafica>. Acesso em 07 mar. 2021.



CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. **Com base em World Resources Institute (WRI), Climate Analysis Indicators Tool (CAIT)**. Washington, 2014. Disponível em: <http://cait,wri.org>.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. **Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável**, 2016.

CEPAL. **La emergencia del cambio climático en América Latina y el Caribe. Seguimos esperando la catástrofe o pasamos a la acción**. Libros de la CEPAL, n° 160(LC/PUB.2019/23-P), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2020.

CEPAL. **Mudança Climática**. Disponível em://www.cepal.org/pt-br/topicos/mudanca-climatica. Acesso em 04 abr. 2020

CEPAL. Universidad de Cantabria (Comisión Económica para América Latina y el Caribe/Universidad de Cantabria). **“Efectos del cambio climático en la costa de América Latina y el Caribe: dinámicas, tendencias y variabilidad climática”**. Documentos de Proyectos (LC/W.447/Rev.1), Santiago, septiembre, 2015.

ESTENSSORO, Fernando. **A Geopolítica ambiental global do século 21: os desafios para América Latina**. Ed. Unijuí. Ijuí, 2019.

IPCC. **Global Warming of 1.5°C**. An IPCC Special Report on the impacts of global warming of 1.5°C above pre-industrial levels and related global greenhouse gas emission pathways, in the context of strengthening the global response to the threat of climate change, sustainable development, and efforts to eradicate poverty. In Press. 2018. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/sites/2/2019/06/SR15_Full_Report_Low_Res.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

IPCC. **“Summary for policymakers”, Climate Change 2013: The Physical Science Basis**. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. T. Stocker y otros (eds.), Cambridge, Cambridge University Press, 2013.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2015.

MALUF; Renato S.; ROSA, Teresa da Silva. **Mudanças climáticas, desigualdades sociais e populações vulneráveis no Brasil: construindo capacidades**. Subprojeto populações. v. 1. Rio de Janeiro, 2011.

MARENCO, José A. **Mudanças climáticas, impactos e políticas públicas para reduzir impactos**, 2019. Disponível em: <http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/mudancas-climaticas-impactos-e-politicas-publicas-para-reduzir-impactos>. Acesso em: 05 de abr. 2021.



Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptação** MMA. Brasília. DF, 2015.

ONU. **Agenda 2030**, 2015. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acesso em 02 de abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Acordo de Paris**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acordodeparis/>. Acesso em: 18 de mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Environmental Rule of Law First Global Report** (UNEP). 2009. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/27279/Environmental_ru-le_of_l-aw.pdf-?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 de abr. 2021.